



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

## RESOLUÇÃO N.º 402 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 290ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

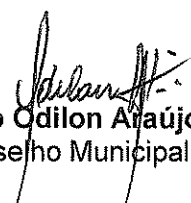
### RESOLVE:

**ART. 1.º** - Aprovar a Comissão de Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2017 - PAS de acordo com a legislação vigente, composta pelos conselheiros abaixo discriminados:

- Rosemberg Moraes Caitano - Usuários do SUS
- Eliane Custódio - Usuários do SUS
- Welington Pereira da Silva- Trabalhadores da Saúde
- Maria do Carmo Balduino – Trabalhadores da Saúde

**ART. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 02 de maio de 2017

  
**Antônio Odilon Araújo Rocha**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 402, de 021 de maio de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

  
**Andréia Passamani Barbosa Corteletti**  
Secretária Municipal de Saúde da Serra